

COMUNICADO AO MERCADO

Ofício B3 305/2024-SLS de 18/04/2024

Recebemos o Ofício B3 305/2024-SLS de 18/04/2024 com o seguinte teor:

Ref.: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Senhor,


Tendo em vista a **ressalva** apresentada pela **ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S** nas Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento **Fundo de Investimento Imobiliário Pedra Negra Renda Imobiliária**, referentes ao exercício social de 2023, entregues em 28/04/2024, solicitamos informar as medidas a serem tomadas pela Administradora para endereçar as ressalvas apontadas, bem como o cronograma de implantação dessas medidas.

A **BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Pedra Negra Renda Imobiliária**, informa que, a Ressalva foi originada pela não revisão dos papéis de trabalho dos auditores das demonstrações financeiras da TS-21 Participações SPE Ltda. referentes a data base de 31 de dezembro de 2023, até a emissão do relatório dos auditores das demonstrações financeiras do Fundo, em 28 de março. Isso foi causado pela demora da finalização das demonstrações financeiras da TS-21 Participações SPE Ltda., que teve seu Relatório de auditoria finalizado somente em 26 de março. Em virtude desta limitação, não foram obtidas evidências de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre o montante do investimento do Fundo nesta empresa para a posição de 31 de dezembro de 2023.

Para sanar esta irregularidade, as demonstrações financeiras do Fundo foram republicadas sem ressalvas no dia 26 de abril.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de abril de 2023



BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA